



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 18/2024

-----Dr^a. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 22 de abril do corrente ano de 2024 foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 08 de abril de 2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária de 12 de abril de 2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das refeições escolares, com efeitos retroativos ao início do presente ano letivo, a família melhor identificada nos autos, composta por 2 adultos e 4 crianças em idade escolar, no valor de, até ao momento, €270.10 (duzentos e setenta euros e dez cêntimos), de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Educação e Juventude.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sequência do parecer emitido pelo técnico sobre o processo de licenciamento de Pedreira, na Freguesia de Lanhas, condicionar a empresa a responder de forma clara às condições estabelecidas na reunião anterior, tendo em atenção, em particular, àquelas que poderão ter maior impacto para a comunidade local, designadamente: a solução referente ao encaminhamento dos escorrimentos e das águas pluviais; a questão relativa aos acessos que não deverão ser temporários e não deverão assentar na via municipal que atravessa a aldeia e cujo perfil não é adequado para a circulação de viaturas pesadas; a questão relativa à localização dos equipamentos de apoio para que se possa avaliar o seu impacto urbanístico e ambiental.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2021/579, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do D-L n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o teor da informação da Gestora do processo e parecer do CDUE, datados de 27/03/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2019/950, ao abrigo das normas dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o teor do parecer do CDUE, de 08/04/2024.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, rececionar, a título definitivo, as obras de urbanização relativas ao processo 02/2001/1252 e, concomitantemente, cancelar a respetiva caução, tudo em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 87.º, do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, bem como no Auto de Vistoria datado de 05/04/2024 e parecer da CDAEF, datado de 06/04/2024.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tendo em consideração o Relatório Final elaborado pela instrutora do processo disciplinar n.º 2024/500.20.300/1, aplicar à arguida, melhor identificada nos referidos autos, uma sanção de multa no valor de €170,00 (cento e setenta euros), nos termos previstos no n.º 2, do artigo 181.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspensa na sua execução pelo período de oito meses, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 192.º, da referida Lei, por satisfazer os fins judicialmente relevantes de prevenção e de punição, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa Amigos de Cabanelas, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 5.000,00 euros (cinco mil euros), necessário à requalificação do edifício-sede da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Cabanelas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja de S. Pedro de Codeceda, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 5.000,00 euros (cinco mil euros), para a aquisição e colocação de uma grade de proteção no muro de suporte ao parque de estacionamento da zona envolvente à Igreja Paroquial de Codeceda, da União de Freguesias do Vade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Moure, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro, no montante de €49.000,00 (quarenta e nove mil euros), necessário para a conclusão da requalificação da zona envolvente e criação de um memorial ao “eucalipto de Moure”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Paio do Pico de Regalados, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), necessário para as obras de colocação de um novo soalho na Igreja Paroquial de São Paio do Pico de Regalados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia da União de Freguesias de Oriz Sta. Marinha e Oriz S. Miguel, tendo em vista a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €4.612,50 (quatro mil seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos), necessários para a manutenção e/ou requalificação dos caminhos florestais da União de Freguesias de Oriz Sta. Marinha e Oriz S. Miguel.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), para aquisição de uma parcela contígua ao cemitério de Escariz S. Martinho e respetivas obras de alargamento.--

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia de Sabariz, no valor de €10.000,00 (dez mil euros) para fazer face aos encargos com a empreitada de



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

requalificação da zona do cruzamento da Avenida da Igreja (E.M.1199) e Via Romana, em Sabariz.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reacionar, a título provisório, as obras de urbanização do processo urbanístico n.º 01/2023/21 e, concomitantemente, manter um valor de caução no montante de €601,17 (seiscentos e um euros e dezassete cêntimos), até à receção definitiva.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5, do artigo 71.º, do D.L.n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tendo em consideração o parecer do CDUE, de 11/04/2024, constante do processo n.º 01/2020/743.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, redução parcial de 50% das taxas urbanísticas aplicáveis à operação urbanística de edificação de habitação própria dos jovens requerentes, tudo em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 10.º, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a informação de apreciação liminar e parecer do CDUE de 09.03.2024 e 09.04.2024, respetivamente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo 24.º, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, uma redução parcial de 75% do valor das taxas aplicáveis à operação urbanística nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tudo em conformidade com a informação de apreciação liminar e o parecer do CDUE datados de 27/03/2024, constantes no processo n.º 01/2024/177.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), para a realização do 1.º Triatlo Cross de Prado, no próximo dia 28 de abril.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 23 de abril de 2024

A Presidente da Câmara,

Digitally signed by JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES
FERNANDES
Date: 2024.04.23 15:17:58 +01:00
